

**DECRETO Nº 91, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 16 de junho (quinta-feira), em virtude do Corpus Christi.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 37.205, de 22 de Novembro de 2021, do Governo Estadual do Maranhão, que dispõe do Calendário Anual de Feriados e Pontos Facultativo ;

**DECRETA:**

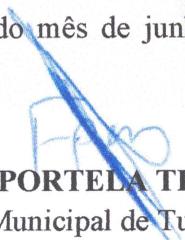
**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Tuntum- MA, no dia 16 de Junho de 2022, em virtude da data comemorativa ao Corpus Christi..

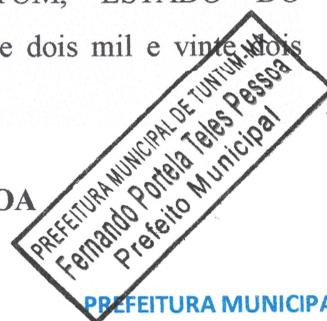
**Parágrafo único.** Não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos públicos municipais nos dias mencionados, exceto serviços essenciais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (14/06/2022).

  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA.





## SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 91, DE 14 DE JUNHO DE 2022. ....	1
PORTARIA Nº 155, DE 13 DE JUNHO DE 2022.....	1
PORTARIA Nº 156, DE 14 DE JUNHO DE 2022.....	2
PORTARIA Nº 157, DE 14 DE JUNHO DE 2022.....	3
PORTARIA nº 092, 11 de maio de 2022.....	4

### DECRETO Nº 91, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 16 de junho (quinta-feira), em virtude do Corpus Christi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o Decreto nº 37.205, de 22 de Novembro de 2021, do Governo Estadual do Maranhão, que dispõe do Calendário Anual de Feriados e Pontos Facultativo ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Tuntum- MA, no dia 16 de Junho de 2022, em virtude da data comemorativa ao Corpus Christi..

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos públicos municipais nos dias mencionados, exceto serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois (14/06/2022).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA.

### PORTARIA Nº 155, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

